



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 12/2022 - PMP

Ref.:

Processo Licitatório nº. 023/2022

Concorrência nº. 001/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato nº.
012/2022 – PMP, firmado em 22 de
dezembro de 2022, entre o **MUNICÍPIO
DOS PALMARES**, como
CONTRATANTE e a **IDINALDO
VALENTIM DE MOURA FILHO – ME**,
como **CONTRATADA**.

OBJETO: Correção de erro material na
Cláusula Segunda – Valor Global do
Contrato.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra
referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus
respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a solicitação de Aditamento do Secretário
Municipal de Infraestrutura;

CONSIDERANDO, que as necessidades de Corrigir o Valor Global
do Contrato cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para execução
de Centro de Atividades Econômicas do Município de Palmares, Estado de
Pernambuco, no âmbito do Convênio Nº 3.504.00/2021, SICONV Nº 920515/2021,
firmado com a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO
FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF** e o **MUNICÍPIO DE
PALMARES/PE;**



CONSIDERANDO que os convênios com União são regidos pela Portaria Interministerial n 424/2016;

CONSIDERANDO que os convênios com união devem ser processados por meio da Plataforma Mais Brasil, inclusive com a inserção da licitação para fins de verificação;

CONSIDERANDO que os arredondamentos das multiplicações dos itens unitários pela sua respectiva quantidade empregados pela empresa vencedora, na sua proposta apresentada, difere dos arrendamentos realizados pela Plataforma Mais Brasil, quando da verificação do processo dos preços unitários na verificação do processo licitatório (VRPL);

CONSIDERANDO que todo o processo de execução física e financeira será processado na Plataforma Mais Brasil, e terá como referência a planilha verificada pela citada plataforma;

CONSIDERANDO que se faz necessário a edição de termo aditivo para considerar a Planilha da Plataforma Mais Brasil como a proposta a ser considerada como válida;

CONSIDERANDO, finalmente a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para a realização do presente aditivo.

RESOLVEM, com fundamento no art. 65 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato n°. 012/2022 – PMP, firmado em 22 de dezembro de 2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de Centro de Atividades Econômicas do Município de Palmares, Estado de Pernambuco, no âmbito do Convênio N° 3.504.00/2021, SICONV N° 920515/2021, firmado com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF e o MUNICÍPIO DE PALMARES/PE, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem: *N*



CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado, devido às correções, o valor global do contrato de R\$ 4.489.705,35 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), Para R\$ 4.489.738,05 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e cinco centavos), conforme planilha extraída da Plataforma Mais Brasil em anexo. Esta alteração produzirá efeitos a partir da data da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam Ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em, 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares, 29 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

CNPJ: 10.212.447/0001-88

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR

CPF: 019.028.854-06

Prefeito

CONTRATADA:

J.V.
IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO - ME

CNPJ-MF sob o n° 26.165.343/0001-08

IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO

CPF n°. 935.718.364-72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2022 – PMP

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2022 – PMP -
Processo Licitatório nº. 023/2022 Concorrência nº. 001/2022;
objeto: Contratação de empresa de engenharia para
execução de Centro de Atividades Econômicas do
Município de Palmares, Estado de Pernambuco, no âmbito
do Convênio Nº 3.504.00/2021, SICONV Nº 920515/2021,
firmado com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA –
CODEVASF e o MUNICÍPIO DE PALMARES/PE.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Correção de erro
material na Cláusula Segunda – Valor Global do Contrato.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado, devido às
correções, o valor global do contrato de R\$ 4.489.705,35.
Para R\$ 4.489.738,05. CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam
Ratificadas as demais cláusulas do Contrato: Empresa
Contratada: A. IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO
– ME - CNPJ-MF sob o nº 26.165.343/0001-08.

Palmares/PE, 29 de dezembro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador: B4F90295

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 30/12/2022. Edição 3248
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>